

Id:05D4EE8137754696


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

DECRETO Nº 06/2022, 28 de abril de 2022.

“Estabelece medidas preventivas de disseminação e de combate da Covid-19 no Município de Santo Antônio de Lisboa - PI e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.907, de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas para enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí – COE/PI (comitê técnico), por meio do Parecer Técnico SESAPI/COE nº 004/2022, de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a cobertura vacinal no Município de Santo Antônio de Lisboa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o uso de máscaras, inclusive em ambientes fechados.

Parágrafo único. Permanece o uso obrigatório de máscaras:

I - Por idosos e imunossuprimidos;

II – Em consultórios / estabelecimentos de saúde / hospitais / farmácias, sejam públicos ou privados, para trabalhadores, pacientes, usuários, acompanhantes ou visitantes;

III – Em táxis, transportes por aplicativo, ônibus coletivos e rodoviários, para trabalhadores e usuários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE

FRANCISCO KARLOS LEAL Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349
Dados: 2022.04.28 11:05:32 -03'00'
GOMES:95772839349

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, Estado do Piauí, em 28 de abril de 2022.

Id:10EF1A4423C54823



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Floriano -PI, através de seu Presidente e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 004 de 07/01/2022, tome público licitação na modalidade **CARTA CONVITE, Nº 001/2022**, Processo administrativo nº 001.0000293/2022 do tipo menor preço por global, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção do prédio da Câmara Municipal de Floriano. Data de abertura: 06/05/2022; Hora da abertura: 08:00 horas; Local: Câmara Municipal de Floriano; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/CMF-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico florianocamaramunicipal@gmail.com.

Floriano (PI), 28 de abril de 2022.

Anderson Santos de Oliveira
Presidente da CPL

Id:0F8BD4CBC63B4824



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 015/2022 do dia 25 de fevereiro de 2022, tome público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2022**, do tipo menor preço por lote, do processo administrativo nº 001.0000493/2022 em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente, suprimento de informática e cópias xerográficas para a Câmara Municipal, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: À Partir do dia 02/05/2022; Do Encerramento das Propostas: À partir do dia 12/05/2022 às 08:00 horas; Início da Sessão de disputa de preços: À partir do dia 12/05/2022 às 08:30 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.floriano.pi.leg.br. O Edital completo estará à disposição na CPL/CMF-PI, E-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

Floriano (PI), 28 de abril de 2022.

Rosângela Gomes ferreira
Pregoeira

Id:0047D89FC14D46A2



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano

PORTARIA nº 041/2022

De 28 de abril de 2022.

Nomeia Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano, Estado do Piauí, e, ainda;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o servidor **Gabriel Acrísio Lustosa Marreiros** – inscrito no CPF Nº 063.529.313-75, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Floriano- PI.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

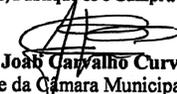
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - A Presente portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, em 28 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


João Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal de Floriano